

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/07

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO A SENHORA JOSENIA DE FÁTIMA KUHN.

O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido a ***Professora JOSENIA DE FÁTIMA KUHN, o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.***

Art. 2.º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 27 de Novembro de 2007.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara